



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 05		ATA DE REUNIÃO
Reunião COGEST	Data	6 de fevereiro de 2019
	Hora	9h às 12h
	Local	Sala de Reunião da Presidência
Nome/Unidade dos Participantes		
Isabela Landim - Diretora-Geral		
Jane Leite - Secretária da SJ		
Ruy Rattacaso - Secretário da SCI		
Robson Rodrigues - Secretário da SOF		
Antônio Nascimento - Secretário da SGP		
George Maciel - Secretário da STIC		
Katharina Plácido - Assessora-Chefe da Presidência		
Teresa Lima - Secretária da SA		
Ana Cristina Vieira - Assessora da ASPLAN		
Sílvia Mariano - Assessora da CRE, em exercício		
Sinara Batista - Assistente da AGS (Item 2)		
1- Tópicos da Pauta		
Pauta	Governança Corporativa	
1 - Plano de Logística Sustentável SEI nº 0041181-30.2018	<ul style="list-style-type: none">• Informe relativo às oficinas de monitoramento das ações do Plano de Logística Sustentável, visando uma maior adesão dos gestores;• Será disponibilizado pela AGS novo cronograma das reuniões setoriais, para avaliação do PLS 2018 e elaboração do PLS 2019;• Registrado pela DG a necessidade da AGS formalizar cronograma de reuniões para monitoramento da execução das ações constantes no PLS e envio de relatórios de desempenho do PLS para avaliação do COGEST e Presidência - 28.fev.2019	
	<ul style="list-style-type: none">• Informado pela ASPLAN que o CNJ disponibilizou,	

<p>2 - Análise crítica da minuta de Portaria do Selo Justiça em Números 2019</p>	<p>nesta data, a minuta da Portaria que irá nortear o Selo Justiça em Números 2019;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Solicitado pela ASPLAN a necessidade da análise crítica dos gestores das unidades envolvidas no processo de pontuação do Selo Justiça em Números. A ASPLAN disponibilizará no SEI 0044773-82.2018.6.17.8000 o cronograma de trabalho para análise das informações da referida minuta, até 8.fev.2019.
<p>Pauta</p>	<p>Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação</p>
<p>3 - ENTIC-JUD</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Alteração do Plano de Trabalho - Resolução CNJ nº 211/2015; • Apresentada pela STIC necessidade de ajustar a descrição da ação constante no Plano de Trabalho do iGov-TIC, da Resolução CNJ nº 211, referente à construção do CPD, em virtude de seu prejuízo no processo de contratação; • Deliberado pelo COGEST a necessidade da STIC e ASPLAN apresentarem os impactos no resultado da pontuação do iGov-TIC do CNJ, decorrente do não cumprimento da citada ação (construção do CPD), para subsidiar a análise deste comitê. As informações devem ser apresentadas na reunião do dia 12.fev.19.
<p>Pauta</p>	<p>Governança de Contratações - Atualização do Plano de Contratações 2019</p>
<p>4 - Disseminação da rotina de gerenciamento de contratações institucionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A DG deverá enviar e-mail para as unidades gestoras de contratações, informando a necessidade de participação dos gestores e servidores que atuam no processo de contratação, de participarem das reuniões para repasse das informações sobre a nova rotina de gerenciamento de contratações, que será realizada na Sala de Sessões, nos dias 13 e 14.fev, no horário das 9h às 12h - 11.fev.2019.
<p>5 - Serviço de remoção de abelhas</p> <p>SEI n.º 0002860-86.2019</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A AGS informou não dispor de fonte para o remanejamento do serviço de remoção das abelhas, no valor de R\$ 700,00; • A SOF informa que há disponibilidade orçamentária para execução dessa despesa; • Em razão da urgência da execução do serviço, o COGEST delibera pelo remanejamento da despesa;

	<ul style="list-style-type: none"> • À AGS para formalizar a inclusão da despesa no PCI 2019, em conformidade com as orientações da SOF.
<p>6 - Priorização das ações para inclusão no PCI 2019.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentada pela SOF a relação de propostas de despesas para alteração do PCI - Anexo I, de despesas que não estavam inicialmente previstas, para análise e priorização de aporte de orçamento por parte do COGEST; • As informações decorrentes da análise crítica do COGEST, constam no Anexo I desta Ata; • Quanto à contratação de empresa para realização da construção de passarela de acesso entre a Sede e o Casarão do Entroncamento, a CEA deverá verificar a compatibilidade entre as execuções daquele serviço e da obra do CPD, bem como, do agenciamento do estacionamento, a fim de subsidiar a análise do COGEST - 20.fev.2019; • A AGS deverá levantar com as unidades administrativas a necessidade de confecção de carimbos, para subsidiar a decisão do COGEST, quanto à possibilidade de descontinuidade dessa contratação. Os resultados do levantamento devem ser enviados para análise prévia da DG e SOF, até o dia 20.fev.2019; • Em relação ao serviço de instalação de piso tátil, na CAEC e Sede, o COGEST delibera pela reavaliação da proposta da despesa, em razão de dúvidas suscitadas e custos com manutenção, sendo a análise das despesas suspensa até nova avaliação do COGEST; • A DG irá agendar reunião com a CMA para analisar as dúvidas sobre o projeto de instalação de piso tátil - até 11.fev.2019. As informações deverão ser apresentadas pela DG na próxima reunião do COGEST, para subsidiar a análise de deliberação do respectivo comitê; • Quanto à aquisição de certificado digital para os gestores de contrato, a STIC sugeriu que só deve ser fornecido <i>token</i> para gestores de contratos se houver processo de descumprimento contratual tramitando no PJe.
<p>7 - Análise de limites</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentada pela SOF a proposta inicial para definição dos limites orçamentários para serem utilizados como parâmetros para estabelecimento dos níveis de criticidade das análises de riscos das contratações constantes no Plano de Contratações Institucionais;

**orçamentários
para subsidiar a
análise de riscos
no PCI**

- O COGEST devedera pelos limites orçamentarios constantes no Anexo II, os quais serão utilizados para efeito da definição do nível de criticidade dos riscos no PCI;
- A ASPLAN disponibilizará aos membros do COGEST as orientações para realização da análise quantitativa de riscos do PCI, os quais deverão ser registrados no SEI nº 0004066-38.2019.6.17.8000 - até 11fev.2019.



Documento assinado eletronicamente por **KATHARINA APARECIDA DA CRUZ PLÁCIDO, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 11/02/2019, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA VALÉRIA MARIANO DIAS DA SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/02/2019, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANE LEITE WANDERLEY, Secretário(a)**, em 11/02/2019, às 11:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA VIEIRA DE BARROS CORREIA, Assessor(a) Chefe**, em 12/02/2019, às 08:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 12/02/2019, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 12/02/2019, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 12/02/2019, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 14/02/2019, às 11:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0827540** e o código CRC **5AA7268E**.

Anexo I - DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO PCI 2019

Objeto da Contratação	SEI	Valor	Situação	Fonte sugerida	Análise SOF	Priorização
Contratação de serviço de remoção de enxame de abelhas presente no 1º andar, varanda da sala 7, prédio Rui Barbosa, Antiga SEDE.	0002860-86.2019.6.17.8000	700,00	Para inclusão no PCI 2019	Sobra orçamentária oriunda da contratação da reforma do anexo ao edifício sede do TRE-PE (laje do prédio da Rui Barbosa)	Em razão do baixo valor da contratação, pelo prosseguimento.	01
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial das edificações que compõem o QG de Iputinga do TRE-PE.	0023551-58.2018.6.17.8000	165.244,24	Para inclusão no PCI 2019	Sobra orçamentária oriunda da contratação da reforma do anexo ao edifício sede do TRE-PE (laje do prédio da Rui Barbosa)	Despesa já autorizada pela DG. Pelo prosseguimento.	02

<p>Contratação de empresa para construção da passarela de acesso entre a Sede e o Casarão do Entroncamento</p>	<p>0031525-49.2018.6.17.8000</p>	<p>143.877,83</p>	<p>Para inclusão no PCI 2019</p>	<p>Sobra orçamentária oriunda da contratação da reforma do anexo ao edifício sede do TRE-PE (laje do prédio da Rui Barbosa)</p>	<p>Deliberado pelo prosseguimento.</p>	<p>Suspensa a análise, em razão da necessidade de verificação de compatibilidade desse serviço com os projetos CPD e agenciamento do estacionamento</p>
<p>Contratação de serviço de reforma predial do gabinete da STIC, ampliação da sala de videoconferência para miniauditório e ampliação da copa para refeitório.</p>	<p>0020156-58.2018.6.17.8000</p>	<p>53.625,68</p>	<p>Para inclusão no PCI 2019</p>	<p>Sobra orçamentária oriunda da contratação da reforma do anexo ao edifício sede do TRE-PE (laje do prédio da Rui Barbosa)</p>	<p>Necessidade das adequações da sala de vídeo conferencia, treinamento, sala de reuniões e gabinete STIC para otimização da utilização dos espaços</p>	<p>06</p>

<p>Execução do Projeto de Climatização para instalação de Condicionador de Ar de Precisão no DATACENTER do prédio sede do TRE -PE.</p>	<p>0038714-78.2018.6.17.8000</p>	<p>107.915,91</p>	<p>Para inclusão no PCI 2019</p>	<p>Sobra orçamentária oriunda da contratação da reforma do anexo ao edifício sede do TRE-PE (laje do prédio da Rui Barbosa)</p>	<p>O TRE recebeu em doação Ar condicionado de Precisão do TRE PI havendo necessidade de instalação, adequação do espaço físico e manutenção dos referidos equipamentos, evitando seu dano , por falta de uso, bem como adequando o ambiente do atual CPD para condições higrotermais ideais.</p>	<p>03</p>
---	----------------------------------	-------------------	----------------------------------	---	--	-----------

<p>Aquisição de cassette hidrônico para resfriamento</p>	<p>0010409-84.2018.6.17.8000</p>	<p>94.500,00</p>	<p>Existe uma reserva na ND 52.12 no valor de R\$ 83.777,58, sendo necessário um complemento de R\$ 10.722,42</p>	<p>Ainda pendente de indicação de fonte.</p>	<p>Substituição dos equipamentos antigos com funcionamento deficiente.</p> <p>Fontes sugeridas pela SOF:</p> <p>1. <u>Veículos</u> – No PCI R\$ 100.000,00 – Saldo R\$ 79.255,00 – Retirar os R\$ 10.722,42 necessários</p>	<p>04</p>
---	----------------------------------	------------------	---	--	--	-----------

<p>Solicitação de serviço - Projeto e instalação de piso tátil - CAEC e Sede</p>	<p>0007678-18.2018.6.17.8000</p>	<p>35.000,00</p>	<p>Para inclusão no PCI</p>	<p>Ainda pendente de indicação de fonte</p>	<p>Fontes sugeridas pela SOF: 1. <u>Contrato fornecimento água mineral</u> – R\$ 8.000,00 (saldo após informação) 2. <u>Carimbos</u> – No PCI R\$ 40.000,00 – Informado R\$ 19.123,92 – Saldo R\$ 20.876,08 3. <u>Bandeiras, flâmulas e Insignias</u> – No PCI R\$ 18.000,00 – Retirar R\$ 7.000,00 – Permanecer R\$ 11.000,00</p>	<p>SUSPENSA A ANÁLISE E PRIORORIZAÇÃO DA DESPESA, ATÉ O RESULTADO DA REUNIÃO QUE A DG IRÁ REALIZAR COM A CMA</p>
---	----------------------------------	------------------	-----------------------------	---	---	--

<p>Aquisição de Contêineres para Camaragibe</p>		<p>700.000,00</p>	<p>Para inclusão no PCI</p>	<p>Ainda pendente de indicação de fonte</p>	<p>Caso o TSE não forneça a fonte, poderia ser utilizado o saldo atual de investimentos do exercício (cancelar as aquisições previstas e ainda não realizadas, incluindo softwares) Existe fonte de permanente, no valor de R\$ 804.000,00</p>	<p>Suspensa análise, aguardando reunião com o TSE que será realizada no dia 11.fev.2019</p>
<p>Aquisição de certificados digitais</p>	<p>0016229-57</p>	<p>4.000,00</p>	<p>Para inclusão no PCI</p>	<p>Ainda pendente de indicação de fonte</p>	<p><u>Bandeiras, flâmulas e Insígnias</u> – No PCI R\$ 11.000,00 – Retirar R\$ 4.000,00 – Permanecer R\$ 7.000,00 -</p>	<p>05</p>

Informações adicionais:

1. Saldo atual de investimentos 2019 – R\$ 804.000,00
2. Saldo atual da reserva da laje (após despesas acima) – R\$ 449.126,31

Anexo II – Ata de Reunião COGEST nº 5/2019

Limites orçamentários para análise de riscos no Plano de Contratações Institucionais

Na Ação 20GP - que se refere a manutenção/custeio e investimentos do Órgão

Nível do Risco	Percentual da dotação orçamentária	Valor correspondente ao orçamento 2019
Baixo	até 0,20%	até R\$ 60.020,53
Médio	acima de 0,20% e até 0,60%	Acima de R\$ 60.020,53 e até R\$ 180.061,60
Alto	acima de 0,60%	Acima de R\$ 180.061,60

Na Ação CRH - que se refere a Capacitação de Recursos Humanos do Órgão

Nível do Risco	Percentual da dotação orçamentária	Valor correspondente ao orçamento 2019
Baixo	até 1%	até R\$ 8.282,59
Médio	acima de 1% e até 2%	Acima de R\$ 8.282,59 e até R\$ 16.565,18
Alto	acima de 2%	Acima de R\$ 16.565,18



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

CERTIDÃO Nº 2287/2019 - TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Certifico que, na Ata de Reunião COGEST nº 05/2019 (doc.0827540), estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida no dia 06/02/2019, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste tribunal ali identificados.

Recife, 15 de fevereiro de 2019.

Isabela Landim

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 15/02/2019, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0835074** e o código CRC **964933FD**.

0003936-48.2019.6.17.8000

0835074v2